



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1961/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente para que sejam realizadas campanhas no âmbito das Escolas da Rede Pública para fins de Conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A campanha, entre outros pontos a serem definidos pelos executores, deverá abranger necessariamente questões sobre lixo, com foco nos seus malefícios se não houver o descarte correto, seu manuseio, sua reciclagem e seu impacto no Meio Ambiente, inclusive com a abordagem de seus efeitos nas águas.

As escolas poderão realizar Campanhas de Esclarecimento sobre o lixo e seus efeitos cada uma da forma que considerar mais adequada e produtiva, considerando a realidade de seus alunos.

Em relação à forma e o conteúdo a ser ministrado, os órgãos competentes terão a competência, bem como a responsabilidade de estabelecer os critérios para a realização da campanha, valendo isso também para a definição da época a ser realizada em cada escola, tendo em vista que o corpo diretivo tem melhores condições de analisar os momentos mais adequados para o cumprimento desta campanha.

A questão do lixo, bem como seu descarte, que deve ser feito da forma apropriada, interfere e muito no meio ambiente. Lixo reciclável, lixo tóxico, lixo orgânico, muitas vezes são descartados todos juntos, muitas vezes por desconhecimento.

As crianças em idade escolar, com certeza, levarão estes conhecimentos para a vida e seus futuros conhecimentos poderão impactar as gerações futuras.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Vale salientar que o Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com profissionais com experiência na área e conhecimento técnico da matéria para o exercício destas campanhas.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de junho de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 10:59 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p24dc8c1f34226>.

